



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 58/2025

(*autoria: HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indica a necessidade de disponibilizar mais um médico no hospital no período das 18h às 23h.

JUSTIFICATIVA

O atendimento médico no hospital durante o período noturno tem apresentado uma alta demanda, o que pode comprometer a qualidade e a agilidade dos serviços prestados à população. Muitas vezes, um único médico não é suficiente para atender com eficiência todas as urgências e emergências que ocorrem nesse horário.

A ampliação da equipe médica no período das 18h às 23h permitirá um atendimento mais rápido e humanizado, reduzindo o tempo de espera e garantindo maior assistência à comunidade. Dessa forma, a medida contribuirá para a melhoria do serviço de saúde oferecido à população, evitando a sobrecarga dos profissionais e proporcionando um atendimento mais eficaz aos pacientes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 18/3/2025.

HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vereador(a)